



Câmara Municipal de Tupanciretã

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019**  
**DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O  
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG)  
TAPERA VELHA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE  
2019.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS para o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tapera Velha no dia 18 de setembro de 2019, em vista das comemorações alusivas à Semana Farroupilha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2019.

---

**CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo